



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DEPARTAMENTO DE INGRESSO**

**EDITAL DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA E  
RETORNO DE GRADUADOS Nº 13/DEING/ 2012/1**

**RETIFICADO em 08/11/2011 item 4 (Vagas incluídas)**

**Alteração da data de matrícula do campus Chapecó, em 17/11.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA torna de conhecimento público a abertura de inscrições, no período de 07 a 27 de novembro de 2011, e as normas que regem o Processo de Ingresso por TRANSFERÊNCIA EXTERNA E RETORNO DE GRADUADOS para os CURSOS DE GRADUAÇÃO, para ingresso no primeiro semestre de 2012.

**CALENDÁRIO**

<b>DATAS</b>	<b>EVENTO</b>
07 a 27 de novembro de 2011	Período de Inscrições
28 de novembro de 2011	Último dia para entrega dos documentos para a inscrição.
20 de dezembro de 2011	Divulgação dos candidatos selecionados, a partir das 17h
24 a 26 de janeiro de 2012 <b>(exceto para Chapecó que é nos dias 25 a 27/01/2012)</b>	Matrícula dos candidatos selecionados

**1. DA VALIDADE**

**1.1** Para **Transferência Externa** poderão se inscrever alunos regularmente matriculados (que frequentam ou que estão com matrícula trancada) em cursos de Graduação do Instituto Federal de Santa Catarina e de outras Instituições de Ensino Superior pública ou particular.

**1.2** Para o **Retorno de Graduados** poderão se inscrever candidatos portadores de Diploma de Curso Superior, reconhecidos pelo MEC, de qualquer Instituição de Ensino Superior.

**1.3** Não será aceita a transferência externa de alunos com pendências ou sujeitos à recuperação e/ou quando não for possível efetuar a adaptação curricular necessária.

**1.4** O resultado do processo de **Transferência Externa e Retorno de Graduados** será válido para o ingresso no primeiro semestre letivo de 2012.

## **2. DAS DEFINIÇÕES DOS CURSOS**

### **2.1 DOS CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA**

O curso superior de tecnologia é um curso de graduação que forma profissionais de nível superior denominados tecnólogos com formação para a produção e a inovação científico-tecnológica e para a gestão de processos de produção de bens e serviços. Como todo curso de nível superior, está aberto a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente.

### **2.2 DOS CURSOS DE ENGENHARIA**

O curso de Engenharia é um curso de graduação que forma profissional de nível superior, denominado bacharel. A formação do engenheiro tem por objetivo dotar o profissional dos conhecimentos requeridos para o exercício de competências e habilidades como: conceber, projetar e analisar sistemas, produtos e processos; planejar, supervisionar, elaborar e coordenar projetos e serviços de engenharia; identificar, formular e resolver problemas de engenharia; desenvolver e/ou utilizar novas ferramentas e técnicas; compreender e aplicar a ética e responsabilidade profissionais; dentre outras.

### **2.3 DOS CURSOS DE LICENCIATURA**

O curso de Licenciatura em Ciências da Natureza é um curso superior de graduação plena destinado à formação de professores para atuação nas diferentes etapas e modalidades da educação básica. O curso possibilita a habilitação em Química, oferecido no campus São José e a habilitação em Física, nos campi Araranguá e Jaraguá do Sul.

## **3. DAS VAGAS**

**3.1** As vagas estão distribuídas por cursos, turnos, fases ou módulos.

**3.2** As vagas estão distribuídas por Cursos e Incisos (modalidades de ingresso), a saber:

**Inciso I-** Transferência Externa.

## Inciso II - Retorno Graduado.

### 4. DO QUADRO DE VAGAS

#### 4.1 CAMPUS CHAPECÓ

<b>Engenharia de Controle e Automação</b>	<b>Inciso I</b>	<b>Inciso II</b>	<b>Turno</b>	<b>Fase/Módulo</b>
Carga Horária: 3672hs Duração: 10 semestres TCC: Sim Estágio: Sim	02	01	matutino	2º
	02	01	matutino	3º
Os candidatos deverão validar todas as unidades curriculares dos módulos anteriores ao pretendido para ingresso (de acordo com os critérios de validação em vigência no campus), exceto Projeto Integrador I e Introdução à Engenharia de Controle e Automação que poderão ser cursadas após os selecionados ingressar no curso. Os critérios de desempate, em caso do número de candidatos exceder o de vagas deste edital, são: cursa Engenharia de Controle e Automação em caso de transferência (S/N); número de disciplinas do curso que o candidato valida; candidato mais idoso.				

<b>Módulo I</b>	
<b>Componente Curricular</b>	<b>Carga Horária( horas)</b>
Projeto Integrador I	36
Engenharia e Sustentabilidade	36
Comunicação e Expressão	36
Cálculo I	72
Eletricidade	36
Desenho Técnico	36
Introdução à Engenharia de Controle e Automação	36
Física	72

<b>Módulo II</b>	
<b>Componente Curricular</b>	<b>Carga Horária( horas)</b>
Ciência e Tecnologia dos Materiais	36
Cálculo II	72
Programação I	54
Química Geral	54
Física II	42
Ergonomia e Segurança do Trabalho	18
Álgebra Linear	54

## 4.2 CAMPUS FLORIANÓPOLIS

<b>1. CST em DESIGN DE PRODUTO</b>	<b>Inciso I e Inciso II</b>	<b>Turno</b>	<b>Fase/Módulo</b>
Carga Horária: 3200hs Duração: 08 semestres TCC: sim Estágio: não	4	Matutino	3º
	6	Matutino	4º
	2	Matutino	5º

No Curso Superior de Tecnologia em Design de produto, somente terá classificação o candidato que validar integralmente as unidades curriculares da primeira fase/módulo (apresentadas na tabela a seguir com as respectivas cargas horárias). O candidato poderá ser reclassificado para outra fase da solicitada, exceto para a 1ª fase/módulo.

<b>2. CST em GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	<b>Inciso I</b>	<b>Inciso II</b>	<b>Turno</b>	<b>Fase/Módulo</b>
Carga Horária: 2160hs Duração: 06 semestres TCC: sim Estágio: não	02	-	<b>Noturno</b>	<b>3ª</b>

No Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia de Informação, somente poderá ser classificado para a terceira fase, o candidato que tiver cursado integralmente a primeira fase do curso de origem afim, com aprovação em 100% dos créditos/disciplinas. Quando necessário, a Coordenação do Curso fará um plano de adaptação curricular para o candidato, cuja complementação poderá ocorrer em turno diferente ao turno que o aluno estiver matriculado.

<b>3. CST em MECATRÔNICA INDUSTRIAL</b>	<b>Inciso I</b>	<b>Inciso II</b>	<b>Turno</b>	<b>Fase/Módulo</b>
Carga Horária: 2520hs Duração: 07 semestres TCC: opcional Estágio: opcional	05 (Item 1)	-	vespertino	2ª
	02 (item 1 + Item 2)	-	vespertino	3ª

\* Item 1:

O candidato deverá ter cursado e sido aprovado nas seguintes unidades curriculares:

Comunicação e Expressão (40h)

Cálculo Aplicado I (80h)

Fenômenos Físicos I (80h)

Desenho Técnico (60h)

Programação I (60h)

Introdução a Automação Industrial (40h)

Projeto Integrador I (40h) – podendo ser validada com a comprovação de realização de algum projeto na área de mecatrônica, de igual ou maior carga horária.

\* Item 2:

O candidato deverá ter cursado e sido aprovado em:

Cálculo Aplicado II (80h)

Álgebra e Geometria (40h)

Fenômenos Físicos II (80h)

Programação II (60h)

Segurança e Higiene do Trabalho (40h)

Inglês Técnico (60h) - podendo ser validada por comprovação do conhecimento da língua através de diploma de curso ou exames de proficiência reconhecidos (por ex.

TOEFL)	
Projeto Integrador II (40h) – podendo ser validada com a comprovação de realização de algum projeto na área de mecatrônica, de igual ou maior carga horária.	
<b>Módulo I – Fundamentos I</b>	
Unidade Curricular	Carga horária (h)
Comunicação e Expressão	40
Cálculo Aplicado I	80
Fenômenos Físicos I	80
Desenho Técnico	60
Programação I	60
Introdução à Automação Industrial	40
Projeto Integrador I	40
<b>Módulo II – Fundamentos II</b>	
Unidade Curricular	Carga horária (h)
Inglês Técnico	60
Cálculo Aplicado II	80
Fenômenos Físicos II	60
Geometria Espacial	40
Programação II	80
Segurança e Higiene do Trabalho	40
Projeto Integrador II	40

<b>4. CST em RADIOLOGIA</b>	<b>Inciso I</b>	<b>Inciso II</b>	<b>Turno</b>	<b>Fase/Módulo</b>
Carga Horária: 3260hs Duração: 07 semestres TCC: sim Estágio: sim	04	02	vespertino	3 <sup>a</sup>
<p>No Curso Superior de Tecnologia em Radiologia, somente poderá ser classificado o candidato que tiver cursado as seguintes unidades curriculares: Anatomia e Fisiologia Humana- 240h, Biossegurança- 80h, Produção das Radiações- 80h, Eletricidade e Magnetismo-80h, Psicologia em Saúde-80h, Inglês Instrumental-40h.</p> <p>Quando necessário, a Coordenação do Curso fará um plano de adaptação curricular para o candidato, cuja complementação poderá ocorrer em turno diferente ao turno que o aluno estiver matriculado.</p>				

<b>5. CST em SISTEMAS DE ENERGIA</b>	<b>Inciso I</b>	<b>Inciso II</b>	<b>Turno</b>	<b>Fase/Módulo</b>
Carga Horária: 2400hs Duração: 07 semestres TCC: 300 Estágio: Não	4	4	Noturno	2 <sup>a</sup>
<p>No Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Energia, somente terá classificação o candidato que validar as unidades curriculares de Cálculo Aplicado e Fenômenos Físicos A da primeira fase/módulo do curso. As demais unidades curriculares dessa fase/módulo, quando não validadas deverão ser cursadas em regime de complementação curricular.</p> <p>Obs. A coordenação do curso fará um plano de adaptação curricular para o candidato, cuja complementação poderá ocorrer em turno diferente ao turno que o aluno estiver matriculado</p>				

### 4.3 CAMPUS GERALDO WERNINGHAUS ( Jaraguá do Sul)

1. CST em Fabricação Mecânica	Inciso I	Inciso II	Turno	Fase/Módulo
Carga Horária: 2800hs Duração: 07 semestres TCC: Sim	5	5	noturno	2º
	5	5	noturno	3º
	5	5	noturno	5º

No Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica, para o **segundo** módulo somente será aceito o candidato que validar **90%** das unidades curriculares do **primeiro** módulo. Para o **terceiro** módulo o candidato deverá validar **100%** das unidades curriculares do **primeiro e segundo** módulo. Neste semestre não ofereceremos o 4º módulo. Para o **5º** módulo o candidato deverá validar **100% das unidades curriculares** do **1º, 2º e 3º** módulos, conforme os módulos abaixo:

Módulo I – Fundamentos I	
Unidade Curricular	Carga horária (h)
Comunicação	60
Cálculo I	100
Física I	80
Desenho Técnico Mecânico	80
Metrologia	40
Inglês Instrumental	40

Módulo II – Fundamentos II	
Unidade Curricular	Carga horária (h)
Metodologia de Pesquisa	40
Cálculo II	80
Física II	80
Resistência dos Materiais	80
Desenho Assistido por Computador	60
Introdução à Programação	60

Módulo III – Projetos Mecânicos	
Unidade Curricular	Carga horária (h)
Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos	80
Elementos de Máquinas	120
Ciência e Tecnologia dos Materiais	80
Gestão do Processo de Desenvolvimento de Produto	80
Projeto Integrador	40

#### 4.4 CAMPUS JARAGUÁ DO SUL - CENTRO

<b>1. LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA NATUREZA- HAB. EM FÍSICA</b>	<b>Inciso I</b>	<b>Inciso II</b>	<b>Turno</b>	<b>Fase/Módulo</b>
Carga Horária: 3400hs Duração: 08 semestres TCC: Sim Estágio: 400	7	8	<b>Matutino</b>	<b>2º</b>
	7	8	<b>Vespertino</b>	<b>3º</b>
	5	5	<b>Vespertino</b>	<b>4º</b>
<b>Será aceito o candidato que validar, no mínimo, 50% das unidades curriculares da primeira fase.</b>				
<b>PERÍODO 1</b>				
<b>UNIDADES CURRICULARES</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL (h)</b>		<b>CARGA HORÁRIA SEMESTRAL (h)</b>	
Ambiente Hospitalar/Unidades de Saúde e Serviços Complementares	4		80	
Políticas Públicas de Saúde	4		80	
Ciência, Tecnologia e Sociedade	2		40	
Sistemas de Informações em Saúde	4		80	
Epidemiologia	4		80	
Metodologia Científica	2		40	
<b>Total</b>	<b>20 horas</b>		<b>400 horas</b>	

#### 4.5 CAMPUS JOINVILLE

<b>1. CST em GESTÃO HOSPITALAR</b>	<b>Inciso I e Inciso II</b>	<b>Turno</b>	<b>Fase/Módulo</b>
Carga Horária: 2400hs Duração: 06 semestres TCC: Sim Estágio: 200	4	<b>Noturno</b>	<b>2º</b>
	7	<b>Noturno</b>	<b>3º</b>
	3	<b>Noturno</b>	<b>4º</b>
	16	<b>Noturno</b>	<b>5º</b>
	20	<b>Noturno</b>	<b>6º</b>
<b>Será aceito o candidato que validar, no mínimo, 50% das unidades curriculares da primeira fase.</b>			
<b>PERÍODO 1</b>			
<b>UNIDADES CURRICULARES</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL (h)</b>		<b>CARGA HORÁRIA SEMESTRAL (h)</b>
Ambiente Hospitalar/Unidades de Saúde e Serviços Complementares	4		80
Políticas Públicas de Saúde	4		80
Ciência, Tecnologia e Sociedade	2		40
Sistemas de Informações em Saúde	4		80
Epidemiologia	4		80
Metodologia Científica	2		40
<b>Total</b>	<b>20 horas</b>		<b>400 horas</b>
<b>2.CST em MECATRÔNICA INDUSTRIAL</b>	<b>Inciso I e Inciso II</b>	<b>Turno</b>	<b>Fase/Módulo</b>
Carga Horária: 2760hs Duração: 07 semestres TCC: Sim Estágio: Opcional	2	<b>Noturno</b>	<b>2º</b>
	4	<b>Noturno</b>	<b>3º</b>
	10	<b>Noturno</b>	<b>4º</b>
	10	<b>Noturno</b>	<b>5º</b>
<b>Será aceito o candidato que validar, no mínimo, 100% das unidades curriculares da primeira fase.</b>			

Módulo 1		
UNIDADES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA SEMANAL (h)	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL (h)
Cálculo I	6	120
Física I	4	80
Desenho Técnico I	2	40
Ciência dos materiais	4	80
Comunicação e expressão	2	40
Química Tecnológica	2	40
<b>Total</b>	<b>20 horas</b>	<b>400 horas</b>

#### 4.6 CAMPUS SÃO JOSE

1. CST em SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES	Inciso I e Inciso II	Turno	Fase/Módulo
Carga Horária: 2625h Duração: 07 semestres TCC: Sim Estágio: 600h	<b>04</b>	matutino	A partir do 2º fase
<b>O curso de Sistemas de Telecomunicações adota matrícula por disciplina. Os alunos poderão ser matriculados nas disciplinas em que houver vagas, considerando os pré-requisitos previstos no projeto do curso. Será aceito o candidato que validar, no mínimo, 50% das disciplinas da primeira fase/módulo.</b>			

2. LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA NATUREZA-HAB. EM QUÍMICA	Inciso I e Inciso II	Turno	Fase/Módulo
Carga Horária: 3400hs Duração: 08 semestres TCC: Sim Estágio: 400	05	noturno	2ª
<b>Será aceito o candidato que validar, no mínimo, 50% das unidades curriculares da primeira fase.</b>			

#### 5. DOS DOCUMENTOS

5.1 Os documentos necessários para a confirmação da inscrição são:

##### 5.1.2 Transferência Externa:

- a. Documento de Identidade;
- b. Histórico Escolar;
- c. Atestado de matrícula ou de seu trancamento na Instituição de origem;
- d. Comprovante de que o curso é autorizado ou reconhecido;
- e. Programas das disciplinas cursadas;
- f. Comprovante de regularidade acadêmica (matriculado ou trancado) do curso de procedência;
- g. Requerimento de Inscrição (imprimir no momento da inscrição).

##### 5.1.2 Retorno de Graduado:

- a. Documento de Identidade;
- b. Fotocópia autenticada do Diploma de Curso de Graduação devidamente registrado ou Certidão de Colação de Grau;
- c. Histórico Escolar;
- d. Programas das disciplinas cursadas;
- e. Requerimento de Inscrição (imprimir no momento da inscrição).

**5.2** O **histórico escolar** deverá estar autenticado pela Instituição de origem, contendo número de horas/aula das disciplinas cursadas; as notas ou menções obtidas; total de carga horária exigida para a integralização do curso na Instituição de origem; total de carga horária obtida no curso de procedência, as reprovações (se houver) com as respectivas cargas horárias das disciplinas.

**5.3** Todos os documentos expedidos por instituições estrangeiras deverão ser autenticados pelo consulado brasileiro do país que os expediu e traduzidos por tradutor público juramentado. O candidato estrangeiro deve apresentar, ainda, certificado de proficiência na língua portuguesa.

**5.4** Os documentos citados nos subitens anteriores deverão ser apresentados em cópias autenticadas. As cópias que necessitam autenticação podem ser autenticadas pela comparação com os documentos originais a ser realizada por um funcionário público no ato de inscrição presencial.

**5.5** O pedido de inscrição efetivado por terceiros deverá ser acompanhado de procuração comum e da cópia do documento de identidade do procurador.

**5.6** São aceitos como documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelos Comandos Militares (antigos Ministérios Militares), pelo Corpo de Bombeiros e pela Polícia Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura; Registro Nacional de Estrangeiros - RNE, com foto; Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo com foto) e Carteira de Trabalho com foto.

**5.7** Será aceito em substituição ao diploma ou certificado de conclusão do curso, uma declaração do coordenador do respectivo curso de graduação, atestando que o aluno está regularmente matriculado em última fase com previsão de integralizar a carga horária e créditos para a conclusão do curso até a data da matrícula.

## 6. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

**6.1** A inscrição será feita exclusivamente pela Internet, no link , <http://ingresso.ifsc.edu.br/portal/principal.php>, no período de **07 a 27 de novembro de 2011**.

**6.2** Para realizar a inscrição, o candidato deverá proceder da seguinte maneira:

**6.2.1** Acessar o link <http://ingresso.ifsc.edu.br/portal/principal.php> no período de **07 de novembro até as 23h59min do dia 27 de novembro de 2011** (horário de Brasília/DF).

**6.2.2** Seguir os seguintes passos:

- a) efetuar uma nova inscrição;
- b) selecionar o campus;
- c) selecionar o curso;
- d) preencher os dados solicitados.

**6.3** Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

**6.4** A inscrição do candidato implicará ciência e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

**6.5** As informações fornecidas no cadastro e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato.

**6.6** O IF-SC não se responsabilizará por requerimentos de inscrições não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

**6.7** Entregar a documentação enumeradas no item 5 deste edital até o dia **28 de novembro de 2011**, em envelope lacrado e endereçado ao Diretor do campus em que está solicitando a vaga, escrito no envelope:

**INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**A/C DIRETOR GERAL**  
**TRANSFERÊNCIA EXTERNA E RETORNO DE GRADUADOS**

**Endereço de entrega dos documentos:**

<b>Campus</b>	<b>Endereço</b>	<b>Horário</b>
Chapecó	Avenida Nereu Ramos, 3450-D, Bairro Seminário. Chapecó – SC. Fone: (49) 3331-4651/3324-2622	8h às 20h
Florianópolis	Avenida Mauro Ramos, 950 Centro. Florianópolis - SC. Fone: (48) 3221-0545	Das 11h às 19h30min
Geraldo	Rua do Imigrantes, s/n, Bairro Rau.	Das 14h às 21h

Werninghaus (Jaraguá do Sul)	Jaraguá do Sul - SC. Fone: 47-3273-1033	
Joinville	Rua Pavão, 1337, Bairro Costa e Silva. Joinville – SC. Fone: (47) 3431-5600	Das 13h às 19h
São José	Rua José Lino Kretzer, 608, Praia Comprida. São José - SC. Fone: (48) 3381-2841	Das 14h às 20h

## 7. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

## 7. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1 A seleção dos candidatos será realizada de acordo com os critérios estabelecidos constantes no item 4 deste edital.

## 8. DO RESULTADO

8.1 O resultado será divulgado no dia **20 de dezembro de 2011** no link <http://ingresso.ifsc.edu.br/novo/resultadograduacao>

8.2 O candidato classificado deverá retirar a declaração de vaga no Departamento Acadêmico ao qual o curso estiver vinculado.

## 9. DA MATRÍCULA

9.1 A matrícula será realizada no período de **24 a 26 de janeiro de 2012 (exceto para Chapecó que é nos dias 25 a 27/01/2012)**, das **14h às 19h**, na secretaria do Departamento Acadêmico do curso.

9.2 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

### a) Para os candidatos de transferência externa:

9.2.1 fotocópia do certificado de conclusão do ensino médio, acompanhada do original;

9.2.2 fotocópia do histórico escolar do ensino médio, acompanhada do original;

9.2.3 fotocópia da cédula de identidade, acompanhada do original;

9.2.4 fotocópia do título de eleitor, acompanhada do original;

9.2.5 fotocópia do certificado reservista militar (para homens maiores de 18 anos), acompanhada do original;

9.2.6 fotocópia do CPF, acompanhada do original;

9.2.7 uma foto 3x4 colorida e recente;

**9.2.8** documento de transferência expedido pela Instituição de origem;

**9.2.9** certidão do processo seletivo da Instituição de origem.

**b) Para os candidatos de retorno de graduados:**

**9.2.1.1** fotocópia do diploma do curso de graduação, acompanhada do original;

**9.2.2.1** fotocópia do histórico escolar do curso de graduação, acompanhada do original;

**9.2.3.1** fotocópia da cédula de identidade, acompanhada do original;

**9.2.4.1** fotocópia do título de eleitor, acompanhada do original;

**9.2.5.1** fotocópia do certificado reservista militar (para homens maiores de 18 anos), acompanhada do original;

**9.2.6.1** fotocópia do CPF, acompanhada do original;

**9.2.7.1** uma foto 3x4 colorida e recente.

**9.3** O candidato procedente de outros países deverá apresentar, ainda, a fotocópia da carteira de permanência no País ou do ato de naturalização dos pais, da certidão de nascimento com o visto do Consulado Brasileiro e do certificado de equivalência de estudos, acompanhados dos originais. A certidão de nascimento e o certificado de equivalência de estudos deverão ser traduzidos por um tradutor juramentado, conforme previsto na legislação vigente.

**9.4** Não serão efetuadas matrículas fora das datas e/ou do horário previsto.

**9.5** O candidato que não efetuar a matrícula ou não apresentar a documentação exigida, no prazo estabelecido, perderá o direito da vaga.

**9.6** O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa legal, a todas as aulas do curso, por 5 (cinco) dias letivos consecutivos, nos primeiros quinze dias do início do semestre.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

**10.1** O candidato que tiver mudança de endereço ou troca de número de telefone, após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar ao Departamento de Ingresso, pelo endereço eletrônico [ingresso@ifsc.edu.br](mailto:ingresso@ifsc.edu.br), sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

**10.2** Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato omitido informações e/ou as tornado in-

verídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, o mesmo será eliminado do processo seletivo.

**10.3** A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IF-SC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**10.4** É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, na internet e na página eletrônica [www.ingresso.ifsc.edu.br](http://www.ingresso.ifsc.edu.br), de todos os documentos referentes ao processo seletivo.

**10.5** O Departamento de Ingresso divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais.

**10.6** Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ingresso do IF-SC.

Florianópolis, ~~07~~ 08 de novembro de 2011.

Jesué Graciliano da Silva  
Reitor pró tempore